



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS**

**RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 03 de 25 de março de 2024**

Dispõe sobre a análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023, apreciação do plano de trabalho do Hospital Hélio Anjos Ortiz 2024 e apreciação do plano de trabalho da Casa de Recuperação Água da Vida (CRAVI).

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – SC, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 112/2024 de 25 de março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023.

Art. 2º Aprovar o plano de trabalho do Hospital Hélio Anjos Ortiz 2024, com proposta de convênio junto ao Fundo Municipal de Saúde para repasse no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 3º Aprovar o plano de trabalho da Casa de Recuperação Água da Vida (CRAVI) para o ano de 2024, expondo a necessidade do repasse dos recursos conforme Emenda Parlamentar recebidos através do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), divididos em seis parcelas de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Conforme ATA nº 112/2024 de 25 de março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba anexo.

Curitiba, 26 de março de 2024.

  
Marcelo Finger Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS**

Roque Stanguerlin  
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitiba nº 03/2024 nos termos do item III e V,  
artigo 2º, da Lei 004/1992